



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA N° 192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Vilson de Souza Bueno, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Vilson de Souza Bueno**, CPF/MF nº495.688.419-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo a partir do dia 15/12/2022 a 13/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

